



**CENTRO
QUALIFICA**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
TRABALHO, SOLIDARIEDADE E
SEGURANÇA SOCIAL



Porque é que aconteceu?

O Programa Qualifica AP, aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros nº 32/2019, de 14 de fevereiro, está integrado na estratégia de valorização do exercício de funções na Administração Pública e prossegue a estratégia definida para o Programa Qualifica, aprovado pela Portaria nº 232/2016, de 29 de agosto.

Tem como objetivo essencial dotar os trabalhadores e as trabalhadoras em funções públicas das qualificações e competências que potenciem o desenvolvimento dos seus percursos profissionais, possibilitando a sua integração em respostas de qualificação ajustadas às necessidades dos diferentes organismos e serviços da Administração Pública.

Ao abrigo deste programa foi criado o Centro Qualifica AP da área governativa do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, sediado na Secretaria-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social – Centro Qualifica AP MTSSS.

Ao Centro Qualifica AP do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social compete, com a colaboração das pessoas interlocutoras de cada serviço e organismo desta área governativa, e em complemento ao já disposto na Portaria n.º 232/2016, de 29 de agosto:

- Identificar os trabalhadores e as trabalhadoras do universo MTSSS com níveis de qualificação inferiores ou iguais ao 12º ano de escolaridade;
- Elaborar um plano de intervenção para um período de três anos;
- Promover sessões de informação e de divulgação do Programa Qualifica AP junto dos serviços e dos trabalhadores e das trabalhadoras;
- Proporcionar um serviço de informação, diagnóstico, orientação e encaminhamento dos trabalhadores interessados e das trabalhadoras interessadas em melhorar as suas qualificações escolares e/ ou profissionais;
- Desenvolver processos de reconhecimento, validação e certificação de competências dos trabalhadores e das trabalhadoras com inscrição no nosso Centro Qualifica AP, na vertente Escolar ou Profissional ou de Dupla Certificação (Escolar + Profissional), com base nos referenciais de RVCC de Nível Básico e Secundário do Catálogo Nacional de Qualificações;
- Articular com a rede de Centros Qualifica já existente, através da celebração de protocolos, para encaminhamento de trabalhadores e trabalhadoras e o desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências, sempre que se justifique.

Quadro legal

- [Resolução de Conselho de Ministros nº 32/2019, de 14 de fevereiro;](#)
- [Portaria nº 232/2016, de 29 de agosto.](#)